



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aviso de Contratação Direta	6
Inexigibilidade	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.285, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.982, de 15 de agosto de 2022, a qual autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 5.682, de 15 de agosto de 2022, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Através do convênio, o Município repassará à Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à aquisição dos seguintes equipamentos novos: aparelho de foco cirúrgico, aparelho de anestesia, aparelho vaporizador, camas hospitalares, aparelho fibrobroncoscópio e poltronas”.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.286, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos ao Centro de Formação e Treinamento de Atletas de Alto Rendimento - CEFA.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos), ao Centro de Formação e Treinamento de Atletas de Alto Rendimento - a CEFA, tendo por objeto a formação continuada na iniciação e formação desportiva do voleibol

para alunos de baixa renda.

Art. 2º. O repasse será realizado em parcela única, após a assinatura do Termo de Parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - 27.812.0127.0017- Apoio à promoção e realização de eventos esportivos - 3.3.50.41 - Contribuições. 1148.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

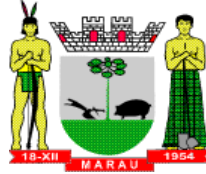
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 3 de 8

Decretos



DECRETO Nº 6.096 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a” e “c”, da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.788.104,74 (um milhão setecentos e oitenta oito mil, cento e quatro reais e setenta quatro centavos), nas seguintes dotações:

10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VALOR	F.R.:
429	08.122.0005.2072.00 00 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 0662
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO		
1560	15.451.0109.2033.00 00 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.778.104,7 0701 4

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	1.778.104,7	0701
	4	

Anulação de dotações

10	SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VALOR:	F.R.:
	08.243.0126.2083.00 00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA E FAMÍLIA ACOLHEDORA	-10.000,00 0662
502	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Ferlin, nº 355 - CEP: 99150-000 - Marau/RS - Fone (54) 3342-9500 - www.pmmarau.com.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

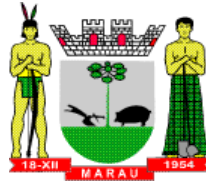
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 4 de 8



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias no mês de junho do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Ferlin, nº 355 – CEP: 99150-000 –
Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 16 de julho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 62/2024**, do tipo "Menor preço global" e no dia **17 de julho de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para ministrar curso preparatório para ENEM e Pré vestibular para alunos da Rede Pública de Ensino**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 28 de junho de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 REGISTRO DE PREÇOS 38/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 18 de julho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 63/2024**, do tipo "Menor Preço por item" e no dia **19 de julho de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, para colocação e reposição de paralelepípedo regular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou

pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 28 de junho de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 19 de julho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 64/2024**, do tipo "Menor preço por item" e no dia **22 de julho de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - Urbano**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 28 de junho de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 23 de julho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024**, do tipo "Menor preço por item" e no dia **24 de julho de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - Rural**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 28 de junho de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 6 de 8

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 REGISTRO DE PREÇOS 39/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 22 de julho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024**, do tipo "Menor Preço por item" e no dia **23 de julho de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de litros de nitrogênio para o atendimento e incentivo aos produtores rurais**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 28 de junho de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 REGISTRO DE PREÇOS 40/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 24 de julho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024**, do tipo "Menor Preço por item" e no dia **25 de julho de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de camisetas personalizadas destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 28 de junho de 2024. IURA KURTZ - Prefeito

Municipal.

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 745/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM ABRIGO ESPECIALIZADO PARA IDOSA COM GRAU DE DEPÊNDENCIA III.

CONTRATADA: Elio Trancoso Hannecker CNPJ: 05.050.944/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 28.894,44

DATA DO TERMO: 27/06/2024

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2024.

Fundamento legal: Art. 74, Inciso III alínea "f", da Lei nº 14.133/21

Contratação de empresa para ministrar palestra voltada ao aperfeiçoamento profissional de direção, coordenação, professores, atendentes de creche, atendentes educacionais, vigias, serventes e estagiários do município no VIII Fórum Internacional de Educação, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2024. Flowdocs nº 40.514.

Contratado: SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.410.976/0001-07

Valor: R\$ 65.600,00

Marau, 28/06/2024.

Simone Costenaro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: SERRA AZUL TURISMO LTDA / 01.429.360/0001-76 / Pregão Presencial nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços nº 07/2023 / Contrato 155/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 15/08/2024

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: COLDEBELLA TURISMO LTDA / 07.628.204/0001-10 / Pregão Presencial nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços nº 07/2023 / Contrato 152/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 7 de 8

VIGÊNCIA: 15/08/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: SISTEMAS DINÂMICOS DE INFORMÁTICA LTDA / 05.161.455/0001-02 / Dispensa de Licitação nº 1442/2021/ Contrato 99/2021 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/05/2025

VALOR: R\$ 218,94 mensais

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA / 11.796.575/0001-89 / Pregão Eletrônico nº 14/2024/ Contrato 133/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra até 16/06/2024 e de vigência do contrato até 31/08/2025.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: BOOL ENGENHARIA LTDA / 21.460.676/0001-38 / Concorrência Eletrônica nº 04/2023 / Contrato 24/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 31/08/2024, bem como crescer e suprimir quantitativos.

VALOR: Acrescer R\$ 303.486,44, sendo R\$ 200.952,36 referente a materiais e R\$ 102.534,08 referente a mão de obra; Suprimir o valor de R\$ 1.378,48, sendo R\$ 912,75 a materiais e R\$ 465,73 referente a mão de obra.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: P E B PROJETOS E SERVIÇOS EM CLIMATIZAÇÃO LTDA / 11.004.701/0001-15 / Dispensa Eletrônica nº 14/2024 / Contrato 201/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera a Cláusula 8ª, §24º do contrato para substituir o responsável técnico da Contratada, Sr. Rogério Mattes, pelo Senhor Sr. Antônio Loewenstein.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: BOOL ENGENHARIA LTDA / 21.460.676/0001-38 / Concorrência Eletrônica nº 03/2023 / Contrato 23/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos de fornecimento de materiais e execução de serviços do contrato.

VALOR: R\$ 1.537,60, sendo R\$ 1.351,20 referente a materiais e R\$ 186,40 referente a mão de obra.

.....
CRENCIANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA /CNPJ: LABORAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA / 11.222.535/0001-23 /

Chamamento Público 05/2019 / Contrato 151/2019/ Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato

VIGÊNCIA: 31/10/2024

.....
CRENCIANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA /CNPJ: LABORATÓRIO MARIENSE LTDA - EPP / 94.587.300/0001-62 / Chamamento Público 05/2019 / Contrato 149/2019 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato

VIGÊNCIA: 31/10/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: IVALDINO JOSÉ VANZO EIRELI / 94.296.563/0001-12 / Pregão Presencial nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços nº 07/2023 / Contrato 156/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 15/08/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA / 12.330.464/0001-45 / Concorrência Eletrônica nº 12/2023 / Contrato nº 29/2024 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 31/05/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 06/2022 / Contrato nº 11/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 14/07/2024 e de vigência do contrato até 31/08/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: SOLUZION SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 01.179.216/0001-29 / Pregão Presencial nº 35/2020 / Contrato nº 127/2020 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/11/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica nº 07/2023 / Contrato nº 19/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 30/06/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 8 de 8

87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA / 15.205.171/0001-24 / Dispensa de Licitação nº 425/2023 / Contrato nº 108/2023 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e conceder reajuste.

VALOR: R\$ 902.501,02 mensais

VIGÊNCIA: 31/07/2024

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 129/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
82	Mariele Taise de Oliveira	06/08/1995

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
164	Inaê Thais Gonçalves da Silva	15/07/1999

PROFESSOR ED. INFANTIL

105	Marisete Fátima da Costa	10/05/1984
106	Fabiane Pelegrini	04/01/1986

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de junho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

.....